



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 11/2025

Autoria: Matheus Ribaldo Ferreira da Costa

Nº do Protocolo: 27/2025

Protocolado em: 24/01/2025 10h11

Solicitando informações sobre as creches municipais.

Considerando que fui procurado por munícipes, os quais solicitaram informações sobre a distribuição de vagas nas creches;

Considerando a importância das creches no desenvolvimento das crianças;

Considerando o Art. 173, alínea A, parágrafo I, da Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira, que dispõe sobre o dever do município em garantir a educação infantil com oferta gratuita nas creches.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações sobre as creches municipais:

1. Qual o número de unidades de creches municipais?
2. Qual a quantidade detalhada de crianças atendidas em cada creche municipal?
3. Qual o número detalhado de funcionários em cada creche municipal?
4. Há fila de espera nas creches? Se sim, qual o montante e quais os motivos?
5. Quais são os critérios ordenados de direcionamento de vagas nas creches?
6. A proximidade da creche em relação a residência da criança é o critério principal no direcionamento de vagas?
7. Há interesse do município em construir novas unidades de creches municipais? Se sim, em quais bairros e quando?
8. Qual o número de crianças atendidas por um profissional de educação especial nas creches?
9. Qual o número de crianças que necessitam de um profissional de educação especial nas creches?
10. Qual é a despesa financeira e orçamentária mensal em cada creche municipal?
11. Há creches municipais com o funcionamento de período integral? Se sim, qual o horário de atendimento das crianças?
12. Há interesse do município em ampliar o horário de funcionamento das creches para o período integral? Se não, quais os motivos?
13. Quais são os horários de entrada e saída das crianças nas creches municipais?
14. Há creches com superlotação de crianças no município? Se sim, qual o montante e quais os motivos?
15. Qual é a receita prevista à educação infantil, através da Secretaria de Educação, para o exercício de 2025?





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Plenário Syrio Ignátios, 06 de Janeiro de 2025.

Felipe Antonio Strozzi Lamellas
Subscritor(a)

Ismael Miguel da Silva
Subscritor(a)

Matheus Ribaldo
Vereador(a) Autor(a)

Rodrigo Louzada
Subscritor(a)

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo, Felipe Antonio Strozzi Lamellas, Ismael Miguel da Silva, Rodrigo Louzada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XCEHP-ZEDKV-HK6N5-YOTEN-OHYUU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 11/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 06/01/2025 11:19:25
Hash Interno: x5gwiaw5ozkatnjj8rx4xixkj7ah8wctqakqhent



Chave de Verificação

XCEHP-ZEDKV-HK6N5-YOTEN-0HYUU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
415.***.***-88	Matheus Ribaldo	Assinado em 24/01/2025 10:03
435.***.***-02	Felipe Antonio Strozzi Lamellas	Assinado em 27/01/2025 19:57
218.***.***-08	Ismael Miguel da Silva	Assinado em 27/01/2025 19:58
285.***.***-03	Rodrigo Louzada	Assinado em 27/01/2025 19:59

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo, Felipe Antonio Strozzi Lamellas, Ismael Miguel da Silva, Rodrigo Louzada conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XCEHP-ZEDKV-HK6N5-YOTEN-0HYUU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

